

TRANSCON**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 017/2023**PROCESSO:** 9356/2023**DATA EMISSÃO:** 26/05/2023**CEDEnte:** HT LOGÍSTICA LTDA**CESSIONÁRIO:** MGA ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**QUANTIDADE CEDIDA:** 105,21m² (cento e cinco metros quadrados e vinte um centímetros quadrados).**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

TRANSCON**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 018/2023**PROCESSO:** 8688/2023**DATA EMISSÃO:** 26/05/2023**CEDEnte:** GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA junto a SANTA HELENA S.A. INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES.**CESSIONÁRIO:** ANTÔNIO GATTO NETO**QUANTIDADE CEDIDA:** 335,94m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados).**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

DECLARAÇÃO DE ANULAÇÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, o Decreto nº 32.155/2020, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências, conforme consta nos autos do PR nº 5911000000-22359/2022,

Declara **ANULADA** a **Licença para Ampliação / Reforma nº 2001215** expedida em 03/10/2022, em nome de **Ione Amelia de Bastos Caldas**, através do PR 5921000010-00061068/2022, em imóvel localizado na Travessa Eloy Guimarães, nº 11, sob inscrição imobiliária nº 72.666-4.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 5911000000-269/2022,

Declara **suspensa** a **Licença para Construção - nR1 nº 2000828** expedida em 18/05/2021, através do PR 5921000010-00011427/2021, em nome de Alberto **Jesus Pereira Filho**, para o imóvel localizado na Rua Jornalista Marcos Vita, nº 10, Fazenda Grande I, sob inscrição imobiliária nº 740.373-9.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**PORTARIA Nº. 28/2023**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, item I, letra j do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

1 - Designar os servidores: Lícia Maria França Cardoso, matrícula nº 3123161, Maria Auxiliadora da Silva Lobão, matrícula nº 3158353, Cecília Zacharias Mazza, matrícula nº 3080216 e Rita de Cássia Nunes Bittencourt, matrícula nº 3064687, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Mário Leal Ferreira.

2 - Os suplentes da Comissão Permanente de Licitação são os seguintes servidores: Fagner Cordeiro Dantas, matrícula nº 3087851, Yveline Bancillon Hardman, matrícula nº 3151140, Nadjane Aprígio dos Santos, matrícula nº 3137321 6 e Lídia Maria da Costa Oliveira, matrícula 3023335.

3 - Nas hipóteses de impedimento e ausência, a Presidente será substituída pela servidora Maria Auxiliadora da Silva Lobão.

4 - Nas licitações realizadas na modalidade de Pregão, os servidores: Maria Auxiliadora da Silva Lobão, matrícula nº 3158353 e Cecília Zacharias Mazza, matrícula nº 3080216 poderão atuar na condição de Pregoeiro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de julho de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE****Abono de Permanência - DEFERIDO**

| PROCESSO | INTERESSADO | VIGÊNCIA | PERC. |
|-------------|-------------------|------------|-------|
| 106633/2022 | OTAVIO DOS SANTOS | 16/06/2023 | 80% |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de julho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO**

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO |
|------------------|--------------------------------|
| 104998/2023 | RAYLSON RAYMUNDO OLIVEIRA CRUZ |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de julho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RETIFICAÇÃO**

Na publicação no DOM nº 8.561, de 21 de Junho de 2023, pág. 17, referente aos **DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DEFERIDA**

Onde se lê:

| | | |
|------------------|--------------------------------|----|
| 78827/2023 SEMOP | JARDIEL LUQUINE DA SILVA FILHO | 4º |
|------------------|--------------------------------|----|

Leia-se

| | | |
|------------------|--------------------------------|----------|
| 78827/2023 SEMOP | JARDIEL LUQUINE DA SILVA FILHO | 1º AO 4º |
|------------------|--------------------------------|----------|

Salvador, 07 de Julho de 2023.

TEREZINHA DE JESUS

Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

| PROCESSO | REQUERENTE | QUINQUÊNIO |
|-------------------|--------------------|------------|
| 118932/2023 SEMOP | SANDIVAL LIMA DIAS | 4º |

Salvador, 07 de Julho de 2023.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS

Coordenadora Administrativa